

Tem por objecto: criar e manter em funcionamento um centro de arbitragem do sector automóvel, que promova a resolução de litígios decorrentes da prestação de serviços de assistência, manutenção e reparação automóvel, da revenda de combustíveis e da compra e venda de veículos usados, por via arbitral ou por mediação e conciliação.

Tem por objectivo:

1 — Assegurar o regular funcionamento do Tribunal Arbitral.

2 — Manter um serviço de apoio jurídico, que: preste informação a consumidores, comerciantes e prestadores de serviços sobre os direitos e obrigações que para estes decorrem do estabelecimento de relações jurídicas que possam submeter-se a apreciação do Tribunal Arbitral do Centro; promova a resolução dos conflitos objecto das reclamações, através da mediação; instrua os processos de reclamação, com vista à sua apreciação pelo Tribunal Arbitral.

3 — Fomentar a adesão das empresas de prestação de serviços de assistência, manutenção e reparação automóvel, de revenda de combustíveis e de comércio de veículos usados, ao Tribunal Arbitral do Centro de Arbitragem.

São associados fundadores: o Instituto do Consumidor, a Associação do Comércio Automóvel de Portugal (ACAP), a Associação Nacional das Empresas do Comércio e da Reparação Automóvel (ANECRA), a Associação Nacional do Ramo Automóvel (ARAN), a Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor (DECO), o Centro de Formação Profissional da Reparação Automóvel (CEPRA) e a União Geral de Consumidores (UGC).

Podem vir a ser associados outras pessoas colectivas de direito público ou privado com fins não lucrativos, desde que exista deliberação favorável da assembleia geral.

20 de Novembro de 1998. — A Ajudante, *Luísa Rodrigues*.

3000135484

## ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA «O PISCO»

### Contrato (extracto) n.º 116/2008

Certifico que, por escritura de 16 de Janeiro de 2007, lavrada de fl. 80 a fl. 81 do livro de notas para escrituras diversas n.º 20-A do 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada de Castelo Branco, foi constituída por tempo indeterminado a contar de hoje uma associação, sem fins lucrativos, que adoptou a denominação em epígrafe, e tem a sua sede no lugar e freguesia de São Vicente da Beira, concelho de Castelo Branco.

Que esta associação tem por objecto «Promoção, organização e realização de actividades de caça e pesca, assim como de outras actividades desportivas, culturais e recreativas junto dos seus associados, e ordenamento cinegético e piscícola, bem como zelar pela aplicabilidade das normas legais».

Está conforme.

16 de Janeiro de 2007. — A Segunda-Ajudante, *Lígia Maria Dias Belo*.

3000224202

## ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA DA VINHOTA

### Anúncio (extracto) n.º 1141/2008

Certifico para efeitos de publicação, que por escritura de vinte e nove de Março de dois mil e sete, exarada a folhas 35 e seguintes, do livro de notas para escrituras diversas número 17-D, deste Cartório, foi constituída uma associação com a denominação “Associação de Caça e Pesca da Vinhota”, com sede em Vale de Rocins, na freguesia de Salvada, concelho de Beja, tem como objecto social gerir zonas de caça associativa ou participar na gestão de zonas de caça nacionais ou municipais, contribuir para o fomento dos recursos cinegéticos e para a prática ordenada e melhoria do exercício da caça; zelar pelas normas legais sobre a caça. Contribuir para o fomento dos recursos piscícolas em águas interiores, a gestão de zonas de pesca concessionadas.

Podem ser associados todos os indivíduos admitidos pelos órgãos da Associação, mediante o pagamento de uma jóia inicial e de uma quota mensal, em dinheiro.

29 de Março de 2007. — A Ajudante, *Maria José Matos Boga de Almeida Carvalho*.

2611087545

## ASSOCIAÇÃO CÍRIO DA AZÓIA

### Anúncio (extracto) n.º 1142/2008

Certifico que, por escritura de 17 de Dezembro de 1997, lavrada a fls. 50 v.º e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 318-B do 2.º Cartório Notarial de Setúbal, a cargo do notário licenciado João Farinha Alves, foi rectificado o artigo 11.º da associação denominada Círio da Azóia, com sede no lugar de Azoia, freguesia do Castelo, concelho de Sesimbra.

Artigo 11.º

A assembleia geral considerar-se-á legalmente constituída em primeira convocatória no dia e hora marcada, com a presença de metade do número total de sócios.

Está conforme.

17 de Dezembro de 1997. — A Ajudante, *Maria Helena de Brito Lopes Escorrega Leborgne*.

3000228462

## ASSOCIAÇÃO CULTURAL SERPA PINTO

### Anúncio (extracto) n.º 1143/2008

Certifico para efeitos de publicação que por escritura outorgada no dia 19 de Julho de 2007, exarada de folhas 59 do Livro de Notas para Escrituras Diversas n.º 26-B do Cartório Notarial da cidade do Porto à Rua do Almada, n.º 269, Terceiro, a cargo do Notário José António Resende Oliveira, foi constituída a Associação em epígrafe e que fica a regular-se pelas seguintes cláusulas:

Denominação: «Associação Cultural Serpa Pinto»;

Sede: à Quinta de Pias, freguesia de Espadanedo, concelho de Cinfães;

Objecto: “desenvolver actividades culturais, sociais, científicas, tecnológicas e artísticas em Cinfães, em Portugal, na CPLP e em países interessados no percurso histórico, na vida e obra do herói Português General Alexandre Alberto da Rocha Serpa Pinto; contribuir para o enriquecimento, protecção e conservação do espólio do General Alexandre Alberto da Rocha Serpa Pinto e do acervo patrimonial do Museu Municipal; incentivar o ensino e investigação nas áreas das Ciências Naturais, Antropologia, História e Sociologia; promover a cultura, defesa e conservação do património histórico, artístico e cultural de Cinfães, de Portugal e da Comunidade de Países de Língua Portuguesa.

Duração: é constituída por tempo indeterminado.

Fundos: constituem receitas da Associação Cultural Serpa Pinto as enumeradas no artigo terceiro dos Estatutos [Documento Complementar].

Órgãos da Associação: a Assembleia Geral, a Direcção, o Conselho Fiscal, o Conselho de Fundadores [órgão transitório] e o conselho científico-cultural.

Está conforme, declarando-se que da parte omitida, nada há que altere, modifique, restrinja, ou amplie as especificações legais, da parte extractada.

25 de Julho de 2007. — O Notário, *José António Resende Oliveira*.  
2611087579

## ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL DOS AMIGOS DE CARREIRA DO MATO

### Anúncio (extracto) n.º 1144/2008

Certifico que, por escritura de 12 de Julho de 2004, exarada a fl. 88 do livro de notas n.º 74-D do 1.º Cartório Notarial de Sintra, a cargo do notário Celso dos Santos, foi constituída uma associação sem fins lucrativos com sede na Escola Primária de Carreira do Mato, na freguesia de Aldeia do Mato, concelho de Abrantes.

A associação tem por fins desenvolver actividades culturais e sociais com vista à promoção dos valores culturais de Carreira do Mato.

Está conforme.

14 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Manuela Fazendas Roseiro*.

3000149332

## ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA E AMIGOS DAS CAVADAS

### Anúncio (extracto) n.º 1145/2008

Certifico, narrativamente, que no Cartório Notarial de Marina da Conceição de Sousa Alves Martins de Carvalho, em Viseu, e no livro